



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação de programações de emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social e às entidades socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do município;
CONSIDERANDO a apresentação das programações de emendas parlamentares destinadas ao custeio e apoio das ações socioassistenciais;
CONSIDERANDO a análise e parecer favorável dos conselheiros presentes;
CONSIDERANDO a deliberação unânime do plenário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de autoria do Deputado Emidinho Madeira, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob o número **316430820260001**.

Art. 2º Aprovar a programação de emenda parlamentar no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, de autoria do Deputado Emidinho Madeira sob o número **316430820260002**, distribuída da seguinte forma:

- I – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Centro de Apoio Maria Nolvina da Costa – CAMANC;
- II – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a APAE;
- III – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Asilo José Moraes de Oliveira.

Art. 3º O valor total aprovado nas programações corresponde a **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinados ao fortalecimento das ações da política pública de assistência social no município de São Roque de Minas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, MG, 10 de Março de 2026.

Vinícius Ovídio de Faria
Presidente CMAS